

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MÁRCIO JESUS MARTINS ALHO**, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 0512886201 portador do CPF nº 20787634204, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,000 (Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-SERRA DO CACHIMBO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Jose Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2473, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 48/2017 – **CERAT-BELÉM**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO**, cargo Auxiliar Técnico, matrícula n.º 0325028801, portador do CPF n.º 26040875291, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424. 8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-BELÉM**, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Jose Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2474, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 93/2017 – **CERAT-PARAGOMINAS**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA CLÁUDIA ARAÚJO DE ASSIS**, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº 05266619002 , portador do CPF nº392.235.072-00 , Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-PARAGOMINAS**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Jose Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2475, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 218/2017 – **CERAT-MARABÁ**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ANA MÁRCIA MENDES BRAGA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 52258841, portador do CPF nº 28198638253, Suprimentos de Fundos no valor total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-MARABÁ**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

José Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2476, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 103/2017 – **CERAT - ABAETETUBA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Assistente Administrativo**, matrícula 4652301, portador do CPF nº 089.422.342-91, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO : R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CERAT-ABAETEUBA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

José Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2477, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 112/2017 – **CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **TANIA DO SOCORRO BARROSO DE ALMIEDA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 331126002, portador do CPF nº 169.642.682/00, suprimento de fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-MERCADORIA EM TRÂNSITO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (dias) a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Jose Tadeu Rezende Bispo das Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA N.º 2478, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220,

de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 72/2017 – **ESCOLA FAZENDÁRIA-EFAZ COORDENAÇÃO**

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) **JEANET DE JESUS SOUZA** , cargo Agente de Serviços, matrícula nº 5052629/2, portador do CPF nº 21198241268 , Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)** , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8244 – GERENCIAMENTO DA ESCOLA FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **EFAZ – ESCOLA FAZENDÁRIA**, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente e deverão ser aplicados, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Jose Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2479, 08 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 109/2017 – **CGAL**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ**, Técnico, CPF nº 134372912-20 , matricula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:**
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
33.90.39 – O S PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CGAL-COORDENAÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Jose Tadeu Rezende Bispo dos Santos
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 247499

PORTARIA Nº 2525, 10 DE NOVEMBRO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Exercício e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016,publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 53/2017 – **CECOMT-ARAGUAIA**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **FLORIPES MARIA GARCIA, Secretario de Gabinete**, matrícula nº 05707030/1, portador do CPF nº 23484314249, Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, o qual deverá observar a classificação orçamentária: **17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**
33.90.30- Material de Consumo - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da **CECOMT-ARAGUAIA**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Shu Yung Fon
Subsecretário da Administração Tributária em Exercício
Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia Cunha
Diretora de Administração

Protocolo: 247371